



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PORTARIA-AD Nº290, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**Ementa:** Demite, a pedido, o empregado  
**JOÃO RICARDO RAMOS SOARES.**

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006.

Considerando o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; e,

Considerando o pedido de demissão apresentado pelo empregado, em 04 de novembro de 2013, protocolado no Confea sob o nº 5030/2013, em virtude de indeferimento do pedido de licença sem remuneração por meio da Decisão CD-115/2013.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Demitir, a pedido, o empregado **JOÃO RICARDO RAMOS SOARES**, cargo ANALISTA, matrícula 0718, lotado na unidade organizacional Gerência Técnica - GTE, no dia 04 de novembro de 2013, com dispensa de cumprimento de aviso prévio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, DF, 06 de novembro de 2013.

**Eng. Civ. José Tadeu da Silva**  
**Presidente**

